

RV00127355	74630	QEW8240	03/11/2023 07:34	17/02/2024	R\$ 195,23
RV00127241	74550	JWC8494	08/11/2023 17:08	17/02/2024	R\$ 130,16
RV00127068	74550	OYC3279	01/11/2023 21:18	17/02/2024	R\$ 130,16
RV00127244	74550	RWQ3A68	08/11/2023 18:56	17/02/2024	R\$ 130,16
RV00127335	74630	RWQ2E89	09/11/2023 09:08	17/02/2024	R\$ 195,23
RV00127069	74550	OTZ8790	01/11/2023 22:26	17/02/2024	R\$ 130,16
RV00127053	74550	JTX4978	01/11/2023 07:36	17/02/2024	R\$ 130,16
RV00127116	74550	RXC9H43	05/11/2023 15:33	17/02/2024	R\$ 130,16
RV00127317	74630	OTP5209	07/11/2023 07:33	17/02/2024	R\$ 195,23
RV00127038	74550	QVU3D68	31/10/2023 09:19	17/02/2024	R\$ 130,16
RV00127188	74550	QEO7097	07/11/2023 17:15	17/02/2024	R\$ 130,16
RV00127207	74550	RXI1I48	08/11/2023 08:19	17/02/2024	R\$ 130,16
RV00127088	74550	RXB4C77	02/11/2023 12:25	17/02/2024	R\$ 130,16
RV00127236	74550	OTX7A15	08/11/2023 16:36	17/02/2024	R\$ 130,16
RV00127350	74550	OTJ4939	09/11/2023 21:48	17/02/2024	R\$ 130,16
RV00127064	74550	QVJ4I28	01/11/2023 19:03	17/02/2024	R\$ 130,16
RV00127334	74630	JTW0571	09/11/2023 02:28	17/02/2024	R\$ 195,23
RV00127026	74550	RXE4F46	30/10/2023 20:19	17/02/2024	R\$ 130,16
RV00127086	74550	PHF2457	02/11/2023 10:48	17/02/2024	R\$ 130,16
RV00127090	74550	OBX4056	02/11/2023 15:30	17/02/2024	R\$ 130,16
RV00127230	74550	OSW6A99	08/11/2023 14:44	17/02/2024	R\$ 130,16
RV00127124	74550	NSN9207	05/11/2023 17:00	17/02/2024	R\$ 130,16
RV00127059	74550	OSY8626	01/11/2023 13:49	17/02/2024	R\$ 130,16
RV00127267	74550	QEC0539	09/11/2023 10:42	17/02/2024	R\$ 130,16
RV00127135	74550	FMR4A52	06/11/2023 14:42	17/02/2024	R\$ 130,16
RV00127122	74550	OTE1427	05/11/2023 16:46	17/02/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

03/01/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE JANEIRO DE 2024.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0010 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

**RESOLVE:**


**Art. 1º-** NOMEAR **YANA KEILA CORREIA CAPELONI**, para o cargo DAS - 08, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência.

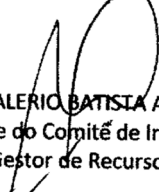
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2023.

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO E COMITÊ DE INVESTIMENTOS,  
PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**


Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 11h, no Gabinete do Presidente do IPMA, localizado no Conjunto Cidade Nova II, WE-17, nº 11 – Bairro do Coqueiro – CEP: 67.130-450, reuniu-se a Presidente do Conselho Previdenciário, Ana Maria Souza de Azevedo, o Presidente do Instituto de Previdência do Município de Ananindeua, senhor Luiz Samuel de Azevedo Reis, o Presidente do Comitê de Investimentos e Gestor de Recursos do IPMA, Sr. Fábio Valério Batista Amaral, os membros do Conselho Previdenciário; Ed Wilson Dias e Silva, Thiago Freitas Matos e Marcos Lira de Lima, membro do comitê de investimentos, com o objetivo a analisar e aprovar da Política de Investimentos para o exercício de 2024, o qual estabelece as diretrizes e as estratégias, para alocação dos recursos oriundos das contribuições previdenciárias, que servirão de ativos garantidores, para o pagamento de aposentados e pensionistas, de curto, médio e longo prazo. A Presidente do Conselho Previdenciário, Ana Azevedo, entregou aos participantes, uma cópia da minuta da Política de Investimentos para 2024, que além das diretrizes para alocações dos recursos financeiros do IPMA, apresentam outros critérios, como; seleção dos investimentos, transparência, governança, controle de riscos (mercado, crédito e liquidez), atribuições e competências, do comitê e da consultoria de investimentos, bem como o cenário do mercado financeiro doméstico e global. Após a leitura e a verificação de que a minuta apresentada, está de acordo com as Resoluções que regem a matéria, foi aprovada por todos os presentes. Solicita-se ao setor competente deste Instituto que proceda à publicação da presente Ata no Diário Oficial do Município de Ananindeua, a divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal de Ananindeua, envio da presente Ata para conhecimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar encerra-se o presente documento, lavrado por mim, Fábio Valério Batista Amaral //Ananindeua, 12 de dezembro de 2023.

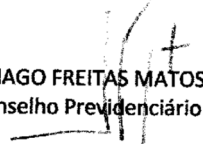
  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Presidente do Conselho Previdenciário

  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Presidente do IPMA

  
FABIO VALERIO BATISTA AMARAL  
Presidente do Comitê de Investimentos  
Gestor de Recursos

  
MARCOS LIRA DE LIMA  
Membro do Comitê de Investimentos

  
ED WILSON DIAS E SILVA  
Conselho Previdenciário

  
THIAGO FREITAS MATOS  
Conselho Previdenciário